



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.262

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Dra. Maria Aparecida Diogo Braga.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

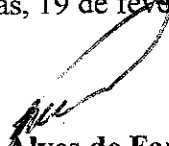
Art 1º Fica concedida a distinção Honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto, em alusão ao Dia Internacional da Mulher à Dra. Maria Aparecida Diogo Braga.

Art 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

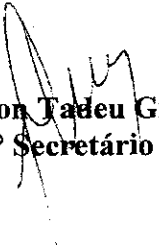
Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 19 de fevereiro de 2020.


Nilton Alves de Faria
Presidente


Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Vice- Presidente


Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente


Washington Tadeu Granato Costa
1º Secretário


José Augusto de Miranda
2º Secretário

Projeto de Resolução nº08/2020
Autora: Vereadora Rosana Mota da Silva Bergone
DEX/IBC.